



## PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano 2024, reuniu o Júri do Procedimento Concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1º grau, de Diretor/a do Departamento de Fiscalização e Auditoria, com a presença dos seguintes elementos do Júri nomeado:

## JÚRI

**Presidente:** Mestre Vitor Pataco, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

**Vogal Efetivo:** Dra. Ana Moura, Inspetora-Diretora da Unidade Regional do Sul, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

**Vogal Efetivo:** Mestre Luís Relógio, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Autónoma de Lisboa

## ORDEM DE TRABALHOS

A presente reunião do Júri do procedimento e nos termos constantes do artigo 21º da Lei nº 2/2004, na redação atual, visa proceder à **definição dos requisitos, critérios e métodos de seleção e respetiva ponderação**, aplicáveis aos/às candidatos/as opositores/as ao procedimento concursal em apreço, nomeadamente:

- 1 – Grau académico;
- 2 – Perfil requerido para exercício do cargo;
- 3 – Métodos de seleção;
- 4 – Análise Curricular;
- 5 – Entrevista;
- 6 – Resultado Final.

## PONTO 1 - Grau académico

Os/As candidatos/as devem ser titulares do grau de licenciado/a

**Na Habilitação Académica (HA)** são considerados os graus académicos de licenciatura ou superior, em Direito.

Não são consideradas as candidaturas em áreas distintas da área do Direito.

## PONTO 2 - Perfil requerido para o exercício do cargo

Os/As candidatos/as deverão possuir o seguinte perfil pretendido para o exercício do cargo:

- a) Experiência profissional relacionada com a área funcional colocada a concurso;
- b) Capacidade de análise, de planeamento e organização;
- c) Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de atividade colocada a concurso;
- d) Capacidade de desenvolvimento e motivação;
- e) Capacidade de decisão e espírito de equipa;
- f) Elevado sentido ético.

FCD - Formação para Cargos Dirigentes (Valorização 10%)	Pontos
Sem formação	0
FA>AP Dirigentes Intermédios ou FORGEP ou CADAP	100

d) Na **Experiência Profissional (EP)**, com uma valorização de 30%, com vista a avaliar o tempo durante o qual o/a candidato/a tenha exercido funções na área funcional posta a concurso.

EP - Experiência Profissional em cargo ou carreira, nas áreas que integram o cargo posto a concurso (Valorização 30%)	Pontos
Sem experiência	0
Inferior a 3 anos de experiência	25
Entre 3 e 6 anos de experiência	50
Entre 6 e 10 anos de experiência	75
Mais de 10 anos de experiência	100

e) No **Exercício de Cargo Dirigente (ECD)**, com uma valorização de 15%, com vista a avaliar o tempo durante o qual o/a candidato/a tenha exercido funções na área funcional posta a concurso.

ECD - Exercício de Cargo Dirigente nas áreas funcionais do cargo posto a concurso (Valorização 15%)	Pontos
Sem experiência	0
Inferior a 3 anos	25
Entre 3 e 6 anos (completos)	50
Entre 6 e 10 anos (completos)	75
Mais de 10 anos de experiência	100

### Fórmula da Ponderação da Análise Curricular (AC)

$$AC = (HA*20\%) + (FP*25\%) + (FCD*10\%) + (EP*30\%) + (ECD*15\%)$$

Em que:

HA	Habilitação Académica;
FP	Formação Profissional na área a prover;
FCD	Formação para Cargos Dirigentes;
EP	Experiência Profissional na área a prover;
ECD	Exercício de Cargos Dirigentes.

### Ponto 5 - Entrevista

II – **Entrevista** – A Entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as, designadamente a competência técnica e a aptidão para o exercício de direção, coordenação e controlo.

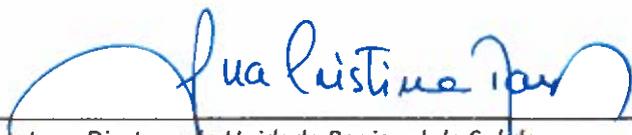
O júri deliberou, ainda, adotar na Entrevista, os seguintes fatores de análise e correspondente ponderação: -

- 5% - Discussão Curricular
- 15% - Motivação Profissional
- 20% - Capacidade Técnica
- 10% - Capacidade de organização e planeamento
- 10% - Capacidade de comunicação
- 20% - Sentido crítico
- 20% - Conhecimento e compreensão da área a que o procedimento respeita



---

**Vogal, Ana Moura**



---

*Inspetora-Diretora da Unidade Regional do Sul da  
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica*

**Vogal, Luís Paulo Relógio**



---

*Professor Auxiliar do Departamento de Ciências Económicas e Empresariais da  
Universidade Autónoma de Lisboa*



**ANEXO II**

**Anexo II**

Procedimento concursal - Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Departamento de Fiscalização e Auditoria

**Entrevista Pública**

Ponderação = 100%	Fatores	Muito Bom Entre 81-100 pontos	Bom Entre 61-80 pontos	Suficiente Entre 31-60 pontos	Insuficiente Entre 11 e 30 pontos	Mediocre 10 pontos	Resultado
5%	<b>Discussão Curricular</b>						0
15%	<b>Motivação Profissional:</b> interesse que manifesta ao falar sobre o serviço, como pretende cumprir a sua missão e como pensa trabalhar na organização						0
20%	<b>Capacidade Técnica:</b> conhecimento, aptidão e competência técnica para o exercício das funções, visão da gestão de grupo e liderança de equipas, capacidade de decisão e resposta a dificuldades						0
10%	<b>Capacidade de organização e planeamento:</b> a forma clara como expõe o seu plano ou projeto para a unidade orgânica, identifica com clareza o que é importante e como se irá interligar no IPDJ, I.P.						0
10%	<b>Capacidade de comunicação:</b> forma clara como se exprime, como responde às questões e como demonstra ter ideias e defendê-las						0
20%	<b>Sentido crítico:</b> capacidade em ter opiniões próprias e defendê-las de forma coerente, capacidade em se auto-avaliar e em colocar questões sobre os problemas e as situações						0
20%	Conhecimento e compreensão da área a que o procedimento respeita						0
<b>RESULTADO DA ENTREVISTA</b>							<b>0</b>

